

DECRETO Nº 102/2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1335, de , de 19 de Janeiro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.446.960,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.2002.2002	ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	TOTAL	6.500,00
2.01.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.1001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	TOTAL	4.000,00
2.01.02	GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
04.122.1009.2013	ATIVIDADES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
	TOTAL	7.500,00
2.05.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.2003.2033	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	TOTAL	400,00
2.07.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2003.2043	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	12.200,00
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
	TOTAL	55.200,00
2.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.2003.2047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00



TOTAL	13.500,00
2.12.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.306.1007.2063 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	87.000,00
12.361.1007.2064 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	22.000,00
12.361.1007.2065 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
550 Transferência do Salário Educação	92.000,00
12.361.1007.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	190.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
12.361.1008.1028 ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	214.500,00
12.361.2004.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	443.000,00
12.365.5001.5004 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.600,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	47.200,00
TOTAL	1.149.300,00
2.12.02 GERÊNCIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
27.812.1002.2081 CONCESSÃO DE INCENTIVOS ESPORTIVOS	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	50.100,00
TOTAL	50.100,00
2.13.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.2085 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	108.000,00
TOTAL	108.000,00
2.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.1015.2099 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	2.560,00
08.244.1015.2103 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
08.245.1013.2111 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
08.245.1014.2112 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	400,00
	TOTAL	52.460,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.446.960,00
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.		
2.01.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.1001.1007	AQUISIÇÃO DE BASE MÓVEL DA GCM	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
06.181.1001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.1.90.11.08	AUXILIO DOENÇA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	12.000,00
2.01.02	GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
04.122.1009.2012	IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS VIAS URBANAS DE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
04.122.1009.2014	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	22.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO P	
04.122.2003.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVDA SEGAP	
3.3.90.08.17	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	13.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
24.131.2003.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECOM	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.2003.2035	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.08.17	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.2003.2047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL	200.000,00
2.11.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18.541.1005.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
18.541.2003.2061	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.08	AUXILIO DOENÇA	

500 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
3.1.90.11.50 SALÁRIO MATERNIDADE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL	531.000,00
2.12.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.361.1007.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ETI	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
12.361.1007.2065 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
550 Transferência do Salário Educação	500.000,00
12.361.1007.2066 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES - PRECATÓRIOS - FUNDEF	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	107.960,00
TOTAL	657.960,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.446.960,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 16 de outubro de 2026.



Assinado de forma
digital por KARLA MARIA
MARTINS
PIMENTEL:81893850463

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde